

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA



## PORTARIA Nº 342/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Mu-

nicipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

## RESOLVE:

- I Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas do Grupo Ocupacional VI- Símbolo SPO, Sr. Luiz Aparecido Fermino.
- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

